



DECRETO Nº 282/2021

Designa membros para comporem o Conselho da Cidade de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2375/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho da Cidade de Prudentópolis:

SEGMENTO	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Nathaly Tauany Filla	Aline de Fátima Lapchensk
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Nicole Cavali da Luz	Mateus Matias
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Alexandre Rafael Marcante	Willian Marcelo Charnei
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Luiz Felipe Daciuk	Claudio Michalczyk
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Carlos Alberto Wolski	Ambrósio Dovhi
ÁREA EMPRESARIAL	CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	Julio César Kotsko	Julio César Gaspar de Campos



ÁREA EMPRESARIAL	ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS	Jean Carlos Gerei	Carolina Maria Gunha Rech
ÁREA EMPRESARIAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Everton Roberto Komar	Yuri Devolatka
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APASFA	Patrícia Fernanda Roiek	Edilaine Staziacki
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA	Diego Szydlowski	Joelmir Kloster
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR	Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva	Thiago Novossade
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - SUBSEÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS - PR	Luís Carlos Antonio	Alysson Wolski

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 688, de 19/08/2016.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração